



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RENAN BARBOSA CONTAR**

Inscrição: **3127 3340 0124**

Zona: 008 Seção: 0620

Município: 90514 - CAMPO GRANDE

UF: MS

Data de nascimento: 25/12/1983

Domicílio desde: 26/04/2010

Filiação: - MIRIAM MACHADO BARBOSA CONTAR
- RENE ROBERTO CONTAR

Certidão emitida às 15:17 em 29/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YWN3.X5IV.PCX4.9HOZ